



ODC
OLIMPIADA DE DIREITO E CIDADANIA

(83) 98710-6640

www.olimpiadadireito.com.br

@olimpiadadireito

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Cariny Manuelly Viana Concicão

Escola: IEMA PLENO ZÉ DOCA

CPF: 11077569360 Série/Ano 3º ano

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

"Recomeço Seguro": Incentivos para habilitação, Proteção no Emprego e Bolsas de Estudo para Mulheres Vítimas de Violência.

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Este projeto de lei cria uma rede de apoio dividida em três frentes práticas, garantindo o sigilo total da vítima. Primeiro, Protege a mulher no trabalho através de um protocolo interno (mudança de e-mail, ramal e transferência em sigilo de filial), premiando a empresa parceira com pontos extras em licitações públicas locais. Segundo, garante moradia barata ao dar desconto no IPTU para donos de imóveis que alugarem casas para essas mulheres pela metade do preço por até (dois) 2 anos. Terceiro, oferece bolsas de estudos de 100% em cursos técnicos e faculdades parceiras da prefeitura para que elas conquistem a independência financeira definitiva.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

A urgência dessa lei se justifica porque a falta de moradia e o medo de perder o emprego por perseguição são os motivos que mais prendem as vítimas aos agressores. A proposta é



**ODC**

OLIMPIADA DE DIREITO E CIDADANIA

(83) 98710-6640

www.olimpiadadireito.com.br

@olimpiadadireito

juridicamente viável pois atende ao artigo 226 da Constituição e utiliza impostos municipais (IPTU), regras de licitação como incentivo, ou seja, ajuda a proteger a mulher sem pesar no orçamento do governo. O grande diferencial inovador da ideia é unir o comércio local, os imobilitários e as instituições de ensino em um único projeto criando um ecossistema real e seguro para que a cidade consiga recomeçar a vida.

Cariny Monnelly Otono Centricos

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: Bom Jardim - MA, 18 de Junho de 2026.

3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	2,3
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	2,1
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	2,0
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	2,0
NOTA TOTAL		10,0	8,4

Thaís Rodrigues Carlos

Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: João Pessoa IPB, 13 de julho de 2026.

